



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010007949/11	14/12/2011 09:00:35	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00056017-7 / OLIVIA DO CARMO RODRIGUES ME		2.2 CPF/CNPJ: 07.196.070/0001-06	
2.3 Endereço: AVENIDA ALDERICO BENEDITO MARQUES, 897		2.4 Bairro: SR DO BONFIM	
2.5 Município: BONFIM		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.521-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00056017-7 / OLIVIA DO CARMO RODRIGUES ME		3.2 CPF/CNPJ: 07.196.070/0001-06	
3.3 Endereço: AVENIDA ALDERICO BENEDITO MARQUES, 897		3.4 Bairro: SR DO BONFIM	
3.5 Município: BONFIM		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.521-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Pasto da Lavoura Tone Zona Rural		4.2 Área Total (ha): 7,1000	
4.3 Município/Distrito: BONFIM		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 10646 Livro: 1 Folha: 2 Comarca: BONFIM			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 583.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.750.100	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 6,85% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			4,8600
Total			4,8600
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Mineração			2,2231
Total			2,2231

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,2231
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		4,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		2,2400	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				2,2400
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Campo Cerrado				2,2400
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	583.500	7.750.100
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração	Extração de areia			2,2400
Total				2,2400
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Lenha em torete		56,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Parecer Técnico Ambiental
PA 09010007949/11
Fazenda Pasto da Lavoura/Toné
Proprietário: Olívia do Carmo Rodrigues ME
Município de Bonfim - MG

1) Autorização para intervenção ambiental requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 4 ha para extração de areia.

2) Caracterização geral da propriedade

A Propriedade é matriculada sob o n.º 10646 ,fls 01, livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonfim/MG, e possui uma área de 7,1 ha, sendo 2,6369 ha de Reserva Legal, 2,2231 ha de preservação permanente e 2,24 ha de área destinada a mineração.

Em observação no local constatamos que vegetação natural é representada pela fitofisionomia cerrado e campo cerrado, com presença de canzeleiro, pindaíba, ingá, lobeira, pau terra, pimenta de macaco, barbatimão, dentre outras espécies do cerrado de porte herbáceo ou arbustivo. Com relação à fauna, destaca-se a presença de aves, répteis, mamíferos e anfíbios.

Há presença de dois córregos na parte norte e oeste da propriedade pertence à bacia do Rio São Francisco, sub-bacia do rio Macaúbas.

Segundo o ZEE-Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área pertencente ao Bioma da Mata Atlântica, Fitofisionomia Campo cerrado, apresentando vulnerabilidade natural muito baixa, integridade da flora muito baixa, integridade da fauna baixa e prioridade de conservação muito baixa.

O solo é classificado latossolo com média susceptibilidade a degradação e baixo risco potencial à erosão. A topografia é caracterizada por declividade suavemente ondulada.

3) Caracterização geral da área requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em uma área de 2,24 ha para mineração de areia. A vegetação da área requerida, assim como de toda propriedade é classificada como campo cerrado e localiza-se na porção central da área de mineração distante da coleção hídrica presente na propriedade, onde o solo apresenta pouca susceptibilidade a erosão. Ressaltamos que a vegetação não encontra-se no seu status natural, tendo em vista sua localização junto as áreas de mineração, o que contribuiu para sua descaracterização.

4) Identificação dos possíveis Impactos Ambientais

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Caso não se tome medidas de controle e precauções adequadas, a intervenção requerida poderá ocasionar temporariamente o carreamento pluvial de sólidos e a facilitação de ocorrência de processos erosivos.

5) Medidas Mitigadoras

Tomadas as devidas medidas de controle, com atenção à integridade do solo que possui média susceptibilidade a degradação e baixo risco potencial à erosão, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, os cuidados dispensados ao solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Vale ressaltar que a área requerida não apresenta significativo risco à erosão bem como sua vegetação que representa apenas 31,55% da propriedade, e restando outros fragmentos naturais (área de preservação permanente), que juntamente com a reserva legal corresponde a 68,45% da área total, minimizando assim, impactos ambientais significativos.

6) Medida compensatória (destinação de área equivalente a desmatada)

Não há necessidade de destinação de área equivalente para a Fitofisionomia de Cerrado, porém houve uma averbação complementar 1,2169 ha de reserva legal a título de compensação ambiental.

7) Estimativa de volumetria

Considerando as estimativas de rendimento lenhoso da Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal do Anexo III a que se refere o Art. 86 do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008, estima-se uma geração de 25 st/ha, portanto o rendimento previsto será de 100,08 st de lenha nativa, ou seja, 56 m³ de lenha nativa.

8) Conclusões

Conforme Legislação Ambiental em vigor, mais precisamente o Decreto Estadual 43.710/2004, é passível de autorização a intervenção ambiental requerida.

9) Validade do DAIA-Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA, coincidente com a validade da AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento.

A) Medidas Mitigadoras

Tomadas as devidas medidas de controle, com atenção à integridade do solo que possui média susceptibilidade a degradação e baixo risco potencial à erosão, não deverão ocorrer impactos ambientais significativos no local, considerando a vegetação, os cuidados dispensados ao solo e fauna, os itens mais vulneráveis às ações antrópicas para este caso.

Vale ressaltar que a área requerida não apresenta significativo risco à erosão bem como sua vegetação que representa apenas 31,55% da propriedade, e restando outros fragmentos naturais (área de preservação permanente), que juntamente com a reserva legal corresponde a 68,45% da área total, minimizando assim, impactos ambientais significativos.

B) Medida compensatória (destinação de área equivalente a desmatada)

Não há necessidade de destinação de área equivalente para a Fitofisionomia de Cerrado, porém houve uma averbação complementar 1,2169 ha de reserva legal a título de compensação ambiental.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCIANO FLÓRIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 9 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER